



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008**

ATO Nº 487 - CCCFSd PM/BM-2008

**TORNA SEM EFEITO ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO REMANESCENTE
(SUB JUDICE) DO CFSd PM**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0041/2012-CG, escudado no que pontifica o **Item 14 do Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**, e considerando a publicação do Ato n.º 437-CCCFSd PM/BM-2008,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a ELIMINAÇÃO do candidato sub júdice do **Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008**, adiante referenciado, efetivada através do Ato n.º 483-CCCFSd PM/BM-2008, tendo em vista que a convocação feita através do Ato 424-CCCFSd PM/BM-2008, foi tornada sem tal através do Ato n.º 437-CCCFSd PM/BM-2008.

NOME	RG	OPÇÃO	PROCESSO
JOSE WILKER DE ARRUDA PIRES	16246-RN	6º BPM-Masc.	200.2011.019.681-9/001

2. DETERMINAR que se publique o presente ato no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 21 de novembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora